

DECRETO Nº 28.964

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-20737/2019 e 2-20904/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantidas pela estabilidade de gestante*, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.427/19	Suelen Abreu Caetano	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	21/12/2019 a 24/06/2020
28.339/19	Wendya Rezende Bueno Dutra	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	21/12/2019 a 17/07/2020
28.339/19	Wendya Rezende Bueno Dutra	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	21/12/2019 a 17/07/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5940 de 04/11/19

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 3155-5351



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br